



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1665

Protocolada em 05/07/11

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: OK

Atendida conforme ofício n.º 782/11

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 05/07/11

1º Secretário (a)

## TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 05/07/11

Senhor Presidente:

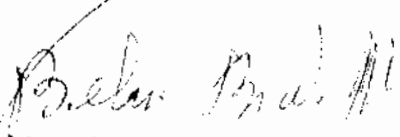
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de registrador eletrônico de infração de trânsito (*salva-vidas*) na Avenida Mandacaru, próximo à Rua Pioneiro Alcides Bernardes, no Conjunto Residencial Planville.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de junho de 2011.

  
**BELINO BRAVIN FILHO**  
Vereador-Autor



Ofício n. 782 /2011-CMM

Maringá, 06 de julho de 2011.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de registrador eletrônico de infração de trânsito (*salva-vidas*) na Avenida Mandacaru, próximo à Rua Pioneiro Alcides Bernardes, no Conjunto Residencial Planville.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,

  
**MARIO HOSSOKAWA**  
Presidente

  
**DR. HEINE MACIEIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."